



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA- FEIRA – 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 19

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **DECRETO Nº 006/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALITICO (QDD)

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

SEGUNDA-FEIRA
05 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 19

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUN. DE CABACEIRAS

AVENIDA NAVIO NEGREIRO
CENTRO
CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA
CNPJ: 13.866.892/0001-50

Decreto Nº 06 / 2024 de 5 de Fevereiro de 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 378/2023 em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 075 de 20/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

13000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
2029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15410 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00 / 15410 - Material de Distribuição gratuita.	0,00	100.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00 / 15420 - Material de Distribuição gratuita.	190.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15430 - Material de Consumo	0,00	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 15430 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	30.000,00
Total por Ação:	190.000,00	190.000,00
Total por Unidade:	190.000,00	190.000,00
14000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	Redução
2047 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PET (TAC)		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15000 - Material de Consumo	0,00	1.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 16600 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade:	1.000,00	1.000,00
11000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
1014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS E READEQUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.9.0.51.00.00.00 / 16310 - Obras e Instalações	0,00	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00.00 / 16320 - Obras e Instalações	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
Total por Unidade:	100.000,00	100.000,00
Total da Movimentação:	291.000,00	291.000,00
Total Geral:	291.000,00	291.000,00

CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA, 5 de Fevereiro de 2024


PEDRO ANDRÉ BRAZ SILVA SANTANA
Prefeito
0676820565-40